

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2014, às 10h00min, na Sala de Audiências da VEPMA, a Excelentíssima Senhora Dra. ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito titular da VEPMA, neste ato secretariada por mim, Suzana Cristina Nascimento de Castro, deu início à reunião para análise dos projetos apresentados em relação ao Edital nº 01/2014 que tem por objetivo a aplicação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias (PP) advindas da execução das penas e medidas alternativas da VEPMA, em obediência à Resolução nº 154/2012 do CNJ e Provimento Conjunto nº 03/2013 – CJRMB/CJCI, para a qual foram chamados a participar os membros da Comissão Julgadora (item 4.4 do Edital nº 01/2014), a Dra. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Promotora de Justiça da 5ªPJEP, o Sr. MAURO FERNANDO SCHMIDT, e a Sra. MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA, estes últimos técnicos do SEATI. A MMA. Juíza deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Prosseguindo a MMA. Juíza apresentou a relação de projetos apresentados tempestivamente: 1) APARELHAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE – **APAE ANANINDEUA**, 2) AUMENTANDO A QUANTIDADE DE MATERIAIS UTILIZADOS NA SALA DE BRINQUEDOTECA – **APAE ANANINDEUA**, 3) AUMENTANDO A QUANTIDADE DE MATERIAIS UTILIZADOS NA SALA DE PSICOMOTRICIDADE – **APAE ANANINDEUA**, 4) MOBILIANDO ESPAÇO DE INCLUSÃO DIGITAL – **APAE ANANINDEUA**, 5) CINEMA RODOVIÁRIO – **19ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, 6) SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS – **PARAVIDDA**, 7) CONSTRUINDO VÍNCULOS FAMILIARES, AFETIVOS E SOCIAIS – **CRECHE LAR CORDEIRINHOS DE DEUS**, 8) GARANTIR DIREITOS, CONSTRUIR CIDADANIA – **CRECHE LAR CORDEIRINHOS DE DEUS**, 9) LER É VIVER – **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL**, 10) OFICINAS REGULARES – **INSTITUTO AMPLIAR**, 11) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEP. ARMANDO CORRÊA**, 12) BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA – **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO**. Ato contínuo a MMA. Juíza observou que no ano de 2013 foi arrecadado o **total de R\$ 193.786,27** (cento e noventa e três mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), valor este disponível para a aplicação no ano de 2014, cuja sobra será acrescida ao valor a ser arrecadado em 2014 com aplicação em 2015. Além disso, a MMA. Juíza ressaltou a necessidade de ser observado os requisitos do edital publicado, dentre eles, que o projeto seja iniciado e concluído em 2014 (item 3.5) e de que o valor arrecado seja distribuído de forma o mais equânime possível, de acordo com o número de entidades habilitadas, sendo vedada a destinação de todo o recurso arrecadado a

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

uma única entidade (item 6.1). Na oportunidade a MMA Juíza declarou a não habilitação preliminar por inobservância das regras contidas no Edital dos seguintes projetos: 1) APARELHAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE – **APAE ANANINDEUA** -inobservância do item 3.1 (o projeto deverá conter), alínea f (custos da implementação do Projeto), do Edital; 2) MOBILIANDO ESPAÇO DE INCLUSÃO DIGITAL – **APAE ANANINDEUA** - inobservância do item 3.1 (o projeto deverá conter), alínea f (custos da implementação do Projeto), do Edital; 3) OFICINAS REGULARES – **INSTITUTO AMPLIAR** - não credenciamento da instituição perante a VEPMA em decorrência da inobservância do item 2.1 (6. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e 7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), do Edital, não apresentação dos referidos documentos; 4) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEP. ARMANDO CORRÊA** - inobservância do Edital (inabilitado o referido projeto em virtude de ter sido apresentado antes do prazo e não ter sido adequado ao Edital nº 01/2014, em que pese a instituição responsável ter sido devidamente intimada a realizar a devida adequação); 5) BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA – **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO** - inobservância do item 3.5 (o projeto deverá ser iniciado e concluído no exercício de 2014), do Edital. Com isso dos 12 (doze) projetos apresentados, 05 (cinco) projetos foram previamente desabilitados e 07 (sete) foram habilitados. Em seguida a MMA. Juíza e demais membros da Comissão Julgadora passaram a avaliar os 07 (sete) projetos habilitados quando foi feita a análise em conjunto das regras contidas no Edital nº 01/2014 (PP) e o parecer técnico do Relatório de Visita Institucional da instituição de cada projeto, tendo sido selecionados os seguintes projetos 1) AUMENTANDO A QUANTIDADE DE MATERIAIS UTILIZADOS NA SALA DE BRINQUEDOTECA – **APAE ANANINDEUA** (aquisição; custo R\$ 54.647,00); 2) AUMENTANDO A QUANTIDADE DE MATERIAIS UTILIZADOS NA SALA DE PSICOMOTRICIDADE – **APAE ANANINDEUA** (aquisição; custo R\$ 8.088,00); 3) CINEMA RODOVIÁRIO – **19ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL** (aquisição de bens duráveis e não duráveis: R\$ 49.984,00); e 4) CONSTRUINDO VÍNCULOS FAMILIARES, AFETIVOS E SOCIAIS – **CRECHE LAR CORDEIRINHOS DE DEUS** (período 02 meses; custo R\$ 52.671,20). Com isso, o valor total a ser utilizado em projetos para o ano de 2014 será de **R\$ 165.390,00** (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa reais), sobrando **R\$ 28.396,07** (vinte e oito mil e trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) que será acrescido ao valor a ser arrecado este ano para aplicação do ano de 2015. Por fim, a MMA. Juíza



VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-3

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

determinou a intimação das instituições responsáveis pelos projetos selecionados à comparecerem à secretaria da VEPMA quando deverão ser intimadas da obrigatoriedade da prestação de contas (itens 3.3 e 7 do Edital) e de prévia assinatura de termo de responsabilidade de aplicação dos recursos a ser assinado pelo representante da instituição (item 3.4 do Edital). Encerrada a reunião e como nada mais houve, mandou a Presidente da Comissão Julgadora que encerrasse a presente ATA que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e por mim que a digitei _____ Suzana Cristina Nascimento de Castro.

ANDREA LOPES MIRALHA _____

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA _____

MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA _____

MAURO FERNANDO SCHMIDT _____